



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0042/2023  
maio de 2023

Em, 08 de

### **DENOMINA "RUA MARIA DA SILVA LUCENA", A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO FLEXEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominada "Rua Maria da Silva Lucena", a via pública sem denominação que tem início na Rua Rio de Janeiro e término na Rua Amapá, localizada no Loteamento Village Buriti, Bairro Flexeira, neste município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placas indicativas do que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Propondo regulamentar esta via pública, o Projeto de Lei apresentado, se justifica pela dificuldade dos moradores da localidade em solicitar ou emitir serviços em empresas públicas e privadas, além do recebimento de correspondências e encomendas, resultantes da ausência de registro de CEP.

Contudo, a aludida via atualmente informalmente é denominada pelos cidadãos como rua B, como consta em algumas contas de água, luz, IPTU e outros...

Diante do exposto, rogo aos nobres Vereadores que aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2023.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
Vereador(a) - Autor(a)